

CONTEÚDO

POR QUE COMPLIANCE? Páginas 4/5

OBJETIVOS DO NOSSO COMPLIANCE Páginas 6/7

NOSSA CULTURA DE COMPLIANCE Páginas 8/11

COMPLIANCE EM NOSSA ORGANIZAÇÃO Páginas 12/13

NOSSO PROGRAMA DE COMPLIANCE Páginas 14/15

RISCOS DO COMPLIANCE EM NOSSA EMPRESA Páginas 16/17

TEMAS FUNDAMENTAIS DO COMPLIANCE Páginas 18/35

- Antitruste e Direito da concorrência
- Corrupção e roubo
- Práticas de corrupção
- Presentes e convites
- Doações e patrocínios
- TI/Segurança de dados

FORTALECER RELACIONAMENTOS,
PRESERVAR A INTEGRIDADE

Por que Compliance?

Agir com integridade - este aspecto da boa condução empresarial tem sido sempre parte dos pilares fundamentais da nossa política corporativa. Especialmente em tempos turbulentos é importante para nós uma orientação sobre este fundamento, já que apenas assim se pode assegurar, de forma igualitária, a assunção de responsabilidade para com colaboradores, parceiros de negócios e, não menos importante, para a nossa sociedade e nosso meio ambiente.

Compliance - manutenção das leis vigentes, regulamentos e valores corporativos - é um aspecto essencial para assegurar o sucesso em longo prazo de nossa empresa e, ao mesmo tempo, para formar a base de todas as nossas atividades de negócios. Sendo assim, o Compliance não é de forma alguma uma novidade e vem nos últimos anos ganhando cada vez mais importância em todos os setores da economia, da política e da sociedade. Este guia fornece aos nossos colaboradores elementos para assegurar o Compliance, em situações gerais e concretas, no dia a dia e no mundo dos negócios.

Abstemo-nos, no entanto, conscientemente, de um quadro demasiado rígido, já que cada situação necessita ser, em primeiro lugar, avaliada e uma reação apropriada precisa ocorrer por parte dos nossos colaboradores.

Objetivos do nosso Compliance

Queremos, com nossa estratégia de Compliance, em primeiro lugar assegurar e proteger as exigências legais, regulamentos e valores reconhecidos pela sociedade. O cumprimento de normas e regras não deve, no entanto, representar entraves para nossos negócios, queremos ver isto muito mais como base para nossas atividades corporativas e assim fortalecer entre nós o pilar fundamental essencial para nossas atividades. Confiança. Apenas por meio da confiança, perante colaboradores e clientes, tanto locais como no exterior, parceiros de negócios e autoridades, os objetivos da nossa empresa podem ser alcançados. Confiança cria valor e fortalece a satisfação com o nosso trabalho.



QUANDO VOCÊ DEPOSITA
CONFIANÇA NAS PESSOAS,
EM TROCA VOCÊ RECEBERÁ
MUITA LEALDADE, CRIATIVI-
DADE E COMPROMETIMENTO

AUTONOMIA EM VEZ DE REGULAMENTAÇÃO EXCESSIVA

Nossa cultura de Compliance

Confiança não é apenas um objetivo das nossas atividades de Compliance, confiança é também a base e um componente da nossa cultura de Compliance. Por esse motivo, na Schattdecor, conscientemente evitamos um sistema para o controle e monitoramento individual de nossos colaboradores. Para orientação em decisões pessoais nossos colaboradores têm à disposição a “bússola da decisão”. Fornecemos confiança e também demandamos em contrapartida, o mesmo dos nossos colaboradores. Violações contra regulamentos legais e orientações internas não são toleradas na Schattdecor e acarretam, sem exceção, consequências correspondentes.

Queremos viver continuamente a cultura do respeito, da justiça e da sinceridade em nossa empresa para com os colaboradores, clientes, fornecedores e todos que de alguma forma fazem parte das nossas ações. Assim sendo, damos grande valor à confiabilidade e à absoluta integridade de todas as pessoas em nossa empresa.

BÚSSOLA DA DECISÃO

Quatro perguntas que auxiliam qualquer colaborador na tomada de decisão

1. A minha decisão corresponde ao interesse da Schattdecor?

2. A minha decisão está em sintonia com os valores e princípios da Schattdecor e com os meus valores pessoais?

3. A minha decisão se justifica legal e moralmente?

4. Estou disposto a assumir a responsabilidade perante a minha decisão?

Caso todas as perguntas possam ser respondidas com “sim”, então se estará agindo em conformidade!



Compliance em nossa organização

Em nossa política de Compliance, somos todos responsáveis por nossas ações no dia a dia dos negócios. Compliance não é, por esse motivo, um assunto que diz respeito apenas aos executivos e à direção da empresa. No ponto central da organização de Compliance da nossa empresa estão cada um dos colaboradores, que precisam manter as diretrizes vigentes em todas as situações. Apenas assim, pode-se garantir a conformidade do Compliance na nossa empresa. O primeiro interlocutor para todos os assuntos relacionados a Compliance são os executivos de cada departamento e grupos / equipes.

Cada colaborador é solicitado a informar e a falar ao seu superior sobre violações e problemas e, deve consultar no caso destas incertezas. No comando da empresa são responsáveis Reiner Schulz, como CEO e, Dieter Hüttlinger, como Gerente Geral Financeiro do grupo, por todos os aspectos que afetam o comportamento para a conformidade de Compliance em nossa empresa. Sendo assim, Dieter Hüttlinger é o interlocutor central para todas as questões relevantes sobre Compliance provenientes da área operacional e ele pode ser contatado diretamente, no caso de dúvidas, por todos os colaboradores, mundialmente. Em nossas empresas no exterior os interlocutores para assuntos relacionados a Compliance são os respectivos diretores e gerentes.

COMPLIANCE NÃO É APE-
NAS ASSUNTO DE GERÊN-
CIA - CADA UM TEM SUA
RESPONSABILIDADE

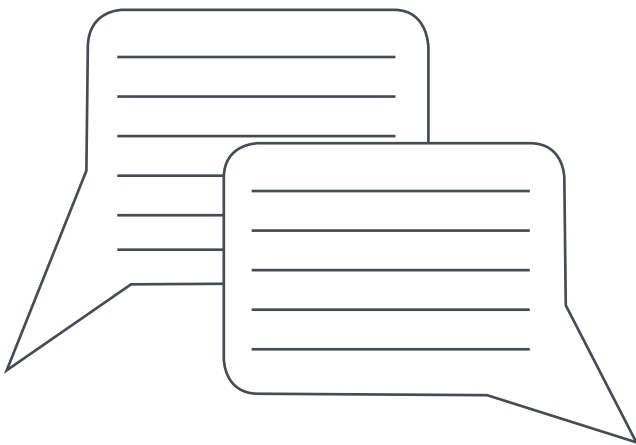
APENAS SE ENXERGA OU
COMPREENDE AQUILO
QUE SE CONHECE

Nosso programa de Compliance

Informação e comunicação são pontos centrais de articulação de qualquer organização de Compliance.

Os princípios do Compliance da nossa empresa estão sumarizados neste guia. Prospectos e folhetos fornecem aos nossos colaboradores elementos concretos de como se comportar em possíveis situações críticas e são apresentados a todos os novos colaboradores. Informações adicionais podem ser obtidas no nosso departamento de Recursos Humanos. Compliance é frequentemente abordado, também em muitas reuniões, a fim de sensibilizar nossos colaboradores de que o comportamento deve estar em conformidade com o Compliance e sobre suas consequências no caso de violações.

Os princípios descritos em nossa filosofia e princípios de gestão são ainda mais importantes para o entendimento das nossas ações nos negócios e também essenciais para transmitir o comportamento em conformidade com o Compliance. Esses determinam o modo como atuamos nos negócios em nossa empresa e como lidamos com todos os envolvidos. Nossa filosofia pode ser encontrada na nossa página na internet, e a versão impressa no nosso departamento de recursos humanos.



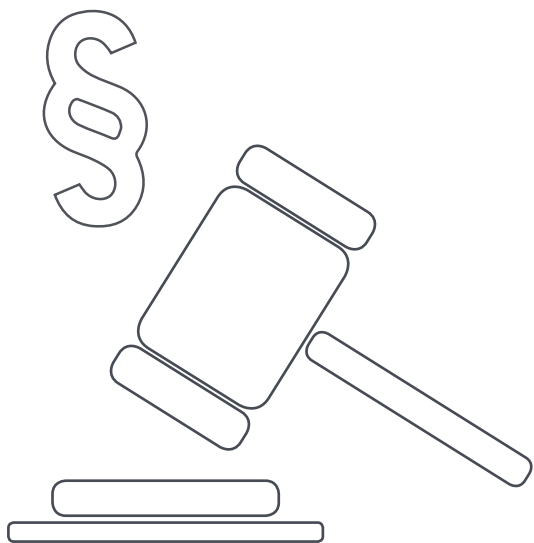
Riscos do Compliance em nossa empresa

Apenas quem conhece e visualiza os riscos do seu negócio pode adotar medidas efetivas para minimizar e gerar contramedidas adequadas. Os riscos de Compliance não são considerados como uma parte a ser subestimada na estratégia de riscos em nossa empresa. Paralelamente às amplas diretrizes e padrões que fornecem orientação aos nossos colaboradores em áreas críticas dos negócios, executamos regularmente avaliações de risco de Compliance no acompanhamento dos negócios, para minimizar potenciais riscos. Para isso são envolvidos diferentes colaboradores e executivos locais e no exterior, assim como a direção da empresa. Como resultado das avaliações de risco de Compliance são identificados os 10 principais riscos e onde necessário são definidas medidas para mitigação dos riscos. Dessa forma, abordamos riscos de Compliance ativamente e contribuimos para que os potenciais impactos à nossa empresa possam ser mantidos da forma mais reduzida possível.

APENAS QUEM CONHECE SEUS
RISCOS, PODE PERMANENTEMENTE
GERIR TEMAS FUNDAMENTAIS
DO COMPLIANCE COM SUCESSO

TEMAS FUNDAMENTAIS DE COMPLIANCE

COMPLIANCE TEM COMO PRINCÍPIO OS REGULAMENTOS LEGAIS



Antitruste e Direito da Concorrência

Todos os nossos colaboradores são obrigados a cumprir diretrizes relevantes do antitruste e do direito de concorrência. Em nossa empresa são, portanto, proibidas todas as práticas que impeçam, limitem ou falsifiquem a livre concorrência. Principalmente nossos colaboradores na área de vendas e compras são solicitados a permanecerem constantemente atentos. Informações adicionais a esse respeito podem ser encontradas também neste prospecto. Acompanhamos atentamente para que em nossas atividades internacionais também sejam observados os regulamentos vigentes de comércio exterior. Regulamentos no controle de importação e exportação assim como embargos comerciais vigentes são sistematicamente cumpridos.

PARTILHAMOS A OPINIÃO
QUE OS PRINCÍPIOS DE
CONCORRÊNCIA LEAL E
LIVRE SÃO COMPONENTES
ELEMENTARES DA ORDEM
ECONÔMICA DE MERCADO

PRÓS E CONTRAS

Quando em contato com concorrentes não troque informações que possam dar a impressão de um acordo

→ Não há problemas na troca de informações de dados públicos, gerais e não confidenciais

→ Esteja consciente que acordos podem ser feitos também por ações conclusivas

→ No tratamento com concorrentes atentar para como seu comportamento possa ser interpretado

→ Não se envolva em conversas que sejam críticas do ponto de vista do direito de concorrência

→ Por favor, não se esqueça: fale com seu superior antes de entrar em contato com concorrentes!

PRÓS E CONTRAS

1. Não troque informações em contato com concorrentes, que possam dar a impressão de um acordo e que sejam proibidas pelo direito de concorrência, principalmente:

Acordos de preços

Todos os acordos entre concorrentes sobre preços e condições sejam para determinar ou estabilizar, são proibidos. Exemplos: informações ou acordos sobre preços máximos e mínimos, o momento de alterações planejadas de preços, descontos, condições de fornecimento e pagamento, como por exemplo, limites de crédito.

Acordo de condições

São proibidos acordos sobre condições aos quais os produtos ou serviços adquiridos ou vendidos estão relacionados. Exemplos: acordos de vários concorrentes, sobre divisão da gama de produtos por preços fixos e classes, boicote e bloqueios de fornecimento e aquisição contra determinadas empresas, acordos sobre quantidades de fornecimento.

Divisão de mercados

Concorrentes não podem dividir mercados entre si, de forma a atribuir regiões, clientes

ou grupos de clientes ou determinar quotas fixas de compra, fornecimento ou produção.

2. Não há problemas na troca de informações e dados públicos, gerais e não confidenciais

Concorrentes podem se encontrar, conversar e trocar informações, mas precisam, no entanto, se atentar para os limites do anti-truste. Informações confidenciais podem fornecer aos concorrentes uma compreensão direta dos procedimentos corporativos internos da Schattdecor. É inofensiva a troca de informações, que no geral, estejam à disposição (assim como estatísticas públicas ou de outras fontes geralmente acessíveis).

Também é inofensivo, por exemplo:

- Informações sobre as expectativas dos negócios de toda a empresa, de toda a gama de produtos ou outras áreas agregadas de negócios, desde que, conclusões sobre o posicionamento de mercado de produtos específicos não sejam fornecidos.
- Atual conjuntura e dados atuais do setor, assim como, legislações propostas e suas consequências gerais para o ambiente competitivo e atividades de benchmarking (desde que, os dados estejam livremente

disponíveis ao mercado ou que dados não estejam relacionados a produtos e comportamento de mercado, por exemplo, informações apenas sobre processos internos ou padrões de meio ambiente das unidades de produção)

3. Seja consciente que acordos podem ser feitos também por ações conclusivas

Um entendimento tácito também pode ser avaliado como ilegal. Atentar neste caso, se possível, para que você não apresente afirmações que possam ser mal-entendidas pelo seu interlocutor. Exemplo: você conversa com um concorrente que os preços para um determinado produto estão muito baixos. No dia seguinte você decide por um aumento de preços.

4. No tratamento com concorrentes atentar como seu comportamento pode ser interpretado

Seja consciente de que terceiros podem interpretar erroneamente seu tratamento com concorrentes. Evite assim, situações que possam causar a impressão a terceiros de violações ao direito de concorrência. Con-

sidere, por exemplo, se você aprovaria uma declaração a um jornal sobre um momento assim. Exemplo: em um evento, onde também estão presentes clientes e representantes da imprensa, você conversa longa e animadamente com um concorrente. Este concorrente oferece, em seguida, para lhe levar em seu carro de luxo para um bar ou para sua casa.

5. Não se envolva em conversas que sejam críticas do ponto de vista do direito de concorrência

Caso seu interlocutor forneça informação antitruste questionável, você deve, então, informá-lo sobre as diretrizes legais e pedir que ele as evite. Exemplo: evite conversas como as descritas, por exemplo, no ponto 3 e finalize conversas, tão logo tenha a impressão que a conversa se aprofunde muito na direção de um determinado assunto.

NÃO TOLERAMOS NENHUMA
FORMA DE CORRUPÇÃO E ROUBO
NO ÂMBITO DA NOSSA ATIVIDADE
DE NEGÓCIOS GLOBAL E ATUAMOS
ATIVAMENTE CONTRA VIOLAÇÕES

Corrupção e roubo

Convenções internacionais e leis locais proíbem corrupção nos negócios. Não toleramos quaisquer tipos de corrupção, seja em forma de propinas ou de comportamentos, que possam causar a impressão de influência indevida. Esforçamo-nos neste sentido pela absoluta transparência dentro dos nossos processos de negócios e a garantimos através de uma documentação organizada e controles de processo integrados. Roubo de propriedade da empresa enfraquece nossa capacidade e pode causar danos elevados. Atente para que a retirada ou uso particular de coisas aparentemente imperceptíveis, como máquinas de menor porte ou material de escritório, podem ser legalmente vistas como roubo.

Se você precisar utilizar algo para fins pessoais que seja propriedade da empresa fale antes com seu superior a respeito.



Práticas de corrupção

Entre as práticas de corrupção incluem-se, principalmente, o fornecimento, recebimento, oferta ou concessão de vantagens diretas ou indiretas, e que estes influenciem indevidamente os processos de negócios. Aconselha-se especial atenção em contato com funcionários públicos e autoridades locais e internacionais. Pagamentos para acelerar processos ou ações não são permitidos sob quaisquer circunstâncias. Pagamentos para acelerar processos ou ações a funcionários públicos para que estes possibilitem que um serviço seja efetuado mais rápido, ou seja, respectivamente priorizado, são ilegais.

FORNECIMENTO, RECEBIMENTO, OFERTA OU CONCESSÃO DE VANTAGENS

DEFINIR UMA SELEÇÃO RAZOÁVEL

Presentes e convites

Atentamos rigorosamente para presentes e convites, para que não ocorra nem ao menos a aparência de influência através deste tipo de ação. Atentamos de forma rigorosa na seleção de presentes e convites recebidos/oferecidos; em caso de dúvidas ou incertezas, obtemos aconselhamento junto a superiores antes de aceitar e respectivamente conceder tais presentes e convites.

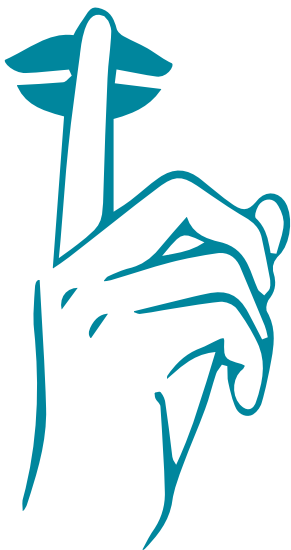


Doações e patrocínios

Desempenhamos responsabilidade social e nos engajamos com doações, para o fomento de fins sociais e o esporte em nossa região. Vemos doações como um engajamento unidirecional através do qual não há qualquer tipo de contrapartida. Também promovemos atividades dirigidas de patrocínio para os objetivos da nossa empresa através de propaganda e relações públicas. No entanto, atentamos neste caso, para um procedimento estritamente transparente, que é consequentemente concebido por meio de nossos regulamentos internos.

PROMOVER E SE ENGAJAR

PROTEGEMOS NOSSOS DADOS CONFIDENCIAIS, INFORMAÇÕES E SEGREDOS COMERCIAIS E ATENTAMOS PARA QUE ESTES NÃO SEJAM FORNECIDOS A PESSOAS NÃO AUTORIZADAS



TI/Segurança de dados

A proteção de dados e informações confidenciais representa uma base essencial para o sucesso sustentável da nossa empresa. Isto também é válido para informações confidenciais e segredos comerciais de nossos parceiros de negócios, assim como dados pessoais de nossos colaboradores em todos os processos de negócios. Para isso temos nossa “Classificação GRINS”, que nos fornece uma estrutura estável para classificação de informações em diferentes classes de confidencialidade.

Integridade, disponibilidade e funcionalidade de nossos sistemas de TI são fundamentais para nossas operações. Protegemos nossos dados contra acesso não autorizado, perda ou manipulação, através de todos os meios técnicos e organizacionais disponíveis. Temos sempre em vista as leis nacionais e internacionais vigentes. O prospecto informativo “10 regras de ouro para a segurança da informação” está à disposição dos nossos colaboradores.

SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DE TODO O GRUPO
